



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **SEDINEI STIEVENS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 035/2020, firmado entre as partes em data de 13 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada, de **MEDICAMENTOS, INSUMOS E DIETAS ESPECIAIS**, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas **UNIDADES DE SAÚDE** do município de Planalto – PR., de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço dos medicamentos em virtude da pandemia COVID-19, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 035/2020, Edital Pregão Eletrônico nº 057/2019, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data para o valor unitário da Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg + 500 mg/ml solução injetável, Lote 31, de R\$1,28 (um real e vinte e oito centavos) para R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) e do citalopram 20mg, lote 20, de R\$0,13 (treze centavos) para R\$0,18 (dezoito centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 16.154,16 (dezesseis mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Lote	Especificações	Marca	Quant. atual	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
20	Citalopram 20 mg.	Zydus Nikkho	42400	0,18	7.632,00
31	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg + 500 mg/ml solução injetável.	Hipolabor	200	1,50	300,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta (do preço e da forma de pagamento), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 16.154,16 (dezesseis mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

SEDINEI STIEVENS

Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG 1089436834
CPF 0421 050-70

Testemunhas:

MARISA KRUGER
RG nº 12.490.306-8 / PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR